



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 41/2023 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE “ACRESCENTA, ALTERA E RENUMERA OS §§ DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.769/2002, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.178/2004, QUE DISPÕE SOBRE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS DE TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS.”

O Projeto de Lei em análise busca inibir o crescimento da poluição visual na cidade com anúncios publicitários, placas, painéis e propagandas relativas à compra, venda, permuta ou locação de imóveis, uma vez que cumpre ao Município garantir e propiciar à população o equilíbrio do meio ambiente urbano artificial.

É relevante destacar que as novas disposições legais entrariam em vigor somente após o transcurso de 60 (sessenta) dias da data da publicação, permitindo que todos os responsáveis tomem conhecimento e possam se adaptar às novas exigências da lei.

Ante o exposto o Projeto de Lei em análise, encontrando-se revestido das formalidades legais e constitucionais, relatamos parecer favorável à sua aprovação.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 18 de setembro de 2023.**

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De Acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador